Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.359/0001-53
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

LEI Nº. 1.115/2020

"Institui Símbolo Visual (logomarca) do Município, o significado da palavra do nome do Município de Itaguajé com caracterização de elementos da história";

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído como símbolo visual (logomarca) do Município de Itaguajé com caracterização de elementos da história o que segue:

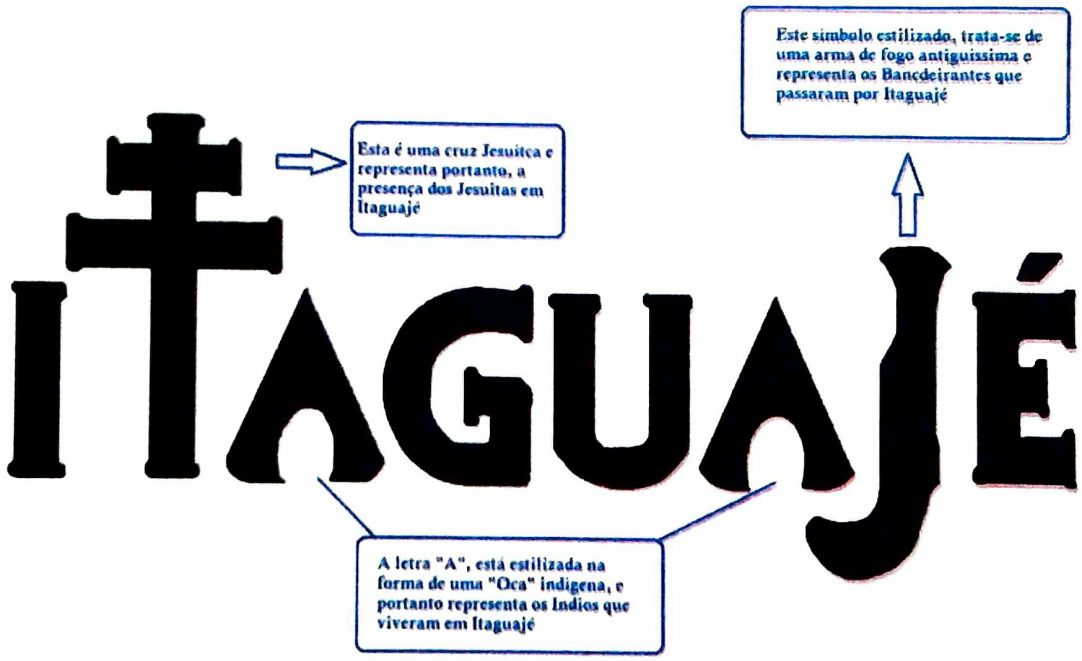

T = Representa a cruz Jesuítica, símbolo dos Jesuítas que catequizaram os indígenas nativos.
A = Estilizada em formato da oca, representando os índios Guarani.
J = Estilizado em formato de uma arma de modelo antigo representando os Bandeirantes

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 18 de Março de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA E HOMENAGEM

O Município teve suas primeiras referências no século XVI, que tem como precursores de sua origem as expedições castelhanas e nas penetrações das bandeiras portuguesas.

Quem nasce em Itaguajé é chamado de "itaguajenses", o nome é uma referência à língua tupi-guarani, que significa Ita = pedra; Guajé = misteriosa/grande resultando em Pedra Misteriosa/grande, advinda dos índios, antigos moradores do local em consonância a ocorrência de cristais e de rocha de quartzo na região, por isso faz jus a presente homenagem.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal